

*As comissões de Finanças, Registro de Uba - 10/8/63  
Walter Feresche de Liqueur*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.  
ASSUNTO  
SERVIÇO

LEI Nº 552  
Abre créditos suplementares.

O Povo do Município de Ubá, pelos seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações abaixo do orçamento vigente:-

8 02 4 - Viagens administrativas	Cr\$.	150.000,00
8 04 3 - Impressos, livros e material de expediente	Cr\$.	200.000,00
8 04 4 - Publicação do expediente	Cr\$.	100.000,00
8 11 4 - Porcentagem pela cobrança da Dívida Ativa	Cr\$.	200.000,00
8 63 1 - Operários do serviço de água e esgotos	Cr\$.	900.000,00
8 63 3 - Para o serviço de água e esgotos	Cr\$.	400.000,00
8 81 1 - Operários do serviço de ruas, praças e jardins	Cr\$.	900.000,00
8 81 3 - Para o serviço de ruas, praças e jardins	Cr\$.	500.000,00
8 82 1 - Operários do serviço de estradas e pontes	Cr\$.	900.000,00
8 82 3 - Para o serviço de estradas e pontes	Cr\$.	800.000,00
8 82 4 - Construção e reparos de estradas e pontes	Cr\$.	200.000,00
8 87 1 - Operários do serviço de próprios municipais	Cr\$.	400.000,00
8 90 0 - Aposentados	Cr\$.	300.000,00
8 93 0 - Substituições regulamentares	Cr\$.	100.000,00
8 94 4 - Para hospedagem oficial	Cr\$.	100.000,00
8 99 4 - Para fretes e carretos	Cr\$.	100.000,00
8 99 4 - Para aquisição de placas	Cr\$.	150.000,00
8 99 4 - Para aluguel de prédios	Cr\$.	350.000,00
8 99 4 - Despesas imprevistas	Cr\$.	<u>1.250.000,00</u>
TOTAL.....	Cr\$.	8.000,000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.  
ASSUNTO  
SERVIÇO

MANDO, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, \_\_\_\_\_ de agosto de 1963.

---

Francisco De Filippo  
Prefeito Municipal

---

Wilmar Moreira Mendes  
Secretário

De acordo com o pedido de crédito suplementar, na importância de CR\$ 8.000.000,00.

Estão satisfeitas todas as condições exigidas por lei. Comparece a firma o sr. Prefeito na justificativa, havendo até 31 de julho do corrente um "superavit" de 477.879.243,80, faltando ainda cinco meses para o término do presente exercício financeiro.

Pela provação!

Sala das sessões, 12/8/1963

Felipe Luis Buletti

Francisco Xavier

Waldir Teixeira de Aguiar